

ATO N.º 239/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2025.12.06616, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem TORNAR SEM EFEITO, o ATO n.º 6.054/2010, de 29/11/2010, com as alterações promovidas pelo Ato n.º 6.086/2010, de 30/11/2010, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma do Sr. NILTON CERILLO DA SILVA, portador do RG n.º 87*.61/PMMT e do CPF n.º 384.***-00, no posto de CABO-PM, Classe "C", tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo n.º 0047884-31.2014.8.11.0041, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, que reverteu ao serviço ativo, conforme Ato n.º 2902/2022, de 21/06/2022, com as alterações promovidas pelo Ato n.º 1.665/2025, de 12/09/2025, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f808ee0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar